

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 17, XII e XIII do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE, O SEGUINTE:**

Nº	PROPOSITURA	EMENTA	AUTORIA
01	Projeto de lei nº07/2019	Dispõe sobre a inclusão como aspectos auxiliar da grande curricular temas de prevenção e combate às drogas nas atividades didáticas das escolas da rede Municipal de ensino.	Ver. João Netto
	Projeto de lei nº012 de 30 de agosto de 2019.	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maribondo AL para o Exercício financeiro de 2020 e adota outras providencias correlatas.	Poder Executivo
	Projeto de lei nº013 de 30 de agosto de 2019.	E dispõe sobre as adequações do PPA 2018/2021 e da LDO para 2020 para a elaboração da lei orçamentaria do Município de Maribondo AL para o exercício financeiro de 2020.	Poder Executivo
	Projeto de lei nº017/2019	Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de crédito adicionais do tipo suplementar no Orçamento Municipal do corrente exercício.	Poder Executivo
	Projeto de lei nº018/2019	Reestrutura o Concelho Municipal de Saúde de Maribondo, estado de alagoas revogando a Lei Municipal Nº681/2013 e dá outras providencias.	Poder Executivo
	Oficio nº 231/2019	Solicita urgência na apreciação do projeto de lei nº018/2019	Poder Executivo
	Oficio nº61/2019	Emenda Constitucional 103/2019	Fundo previdenciário do Municipal de Maribondo.

Gabinete da Presidência, 26 de Setembro de 2019.

HUGO LIMA RIBEIRO DAMASCENO
Presidente

JOÃO IZIDRO DE LIMA NETTO
1º Secretário